



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 01308 /2005

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 31 de Janeiro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora **Fátima Inês Carminati**, cargo em provimento efetivo de Professora , Símbolo MAG, lotada na Gerência de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 10 de Maio de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

